



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1761/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ARLINDO DE OLIVEIRA CELLINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ARLINDO DE OLIVEIRA CELLINI**, portador da cédula de identidade RG nº. 2.230.963-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº412.671.849-49, nomeado em 04 de março de 1980, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, 82 (oitenta e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7688/2010, com fruição no período de 01 de outubro de 2012 a 21 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

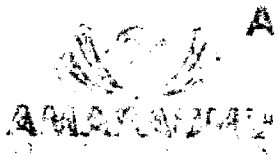
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
DATA: 12/09/2012	PÁGINA: 20
Nº 1761/2012	
ASSINATURA: ARMANDO CORDTS FILHO	
CARGO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da reunião da Comissão de Planejamento e Avaliação da Gestão Municipal, realizada em 13 de setembro de 2012.

O presente documento tem por objetivo registrar o teor das discussões e decisões tomadas durante a reunião.

RESOLUÇÃO

Considerando que a Comissão de Planejamento e Avaliação da Gestão Municipal foi criada por meio do Decreto Municipal nº 1.234, de 15 de maio de 2011, para acompanhar e avaliar o desempenho da administração municipal, bem como propor melhorias na gestão pública;

Considerando que a Comissão realizou sua primeira reunião em 13 de setembro de 2012, com a presença dos membros titulares e suplentes, bem como do Presidente da Comissão;

Considerando que a Comissão deliberou sobre a necessidade de estabelecer um plano de trabalho para o exercício de 2012, visando orientar as atividades da Comissão e garantir a efetividade das ações planejadas;

Considerando que a Comissão aprovou o plano de trabalho, que consta em anexo a esta ata;

RESOLVE a Comissão de Planejamento e Avaliação da Gestão Municipal, por unanimidade, aprovar o plano de trabalho para o exercício de 2012.

Umuarama, 13 de setembro de 2012.

BRUNO D. GAMA
 Presidente da Comissão

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13 / setembro / 2012	
DE Nº 9577	
UMUARAMA, 13 / 09 / 2012	
Bruno D. Gama	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	